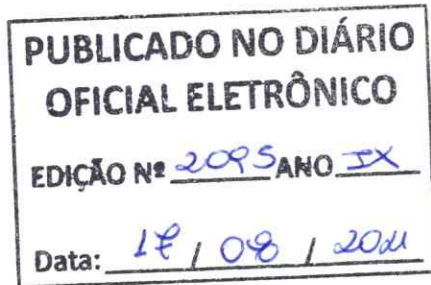




MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 415/2021**

**DATA:** 16 de agosto de 2021




A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, Artigo 122, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 130/2008, e considerando o contido no protocolo nº 5.370/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder,** a partir de **11 de agosto de 2021** a **08 de novembro de 2021**, *Licença por motivo de doença em pessoa da família pelo prazo de 90 (noventa) dias*, à servidora **ROSIMEIRI SOUZA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo efetivo de Professor N-V, Classe E, matrícula nº 2692/1, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.881.633-3 SSP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, Escola Municipal Cecília Meireles, período vespertino, deste município.

**Art. 2º** Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 11 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 16 de agosto de 2021.

  
**MARIA APARECIDA MORO GUELERE**  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
E GESTÃO DE PESSOAS.

Publique-se. Registre-se.